



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 13/05/08
Página nº 02 - DJ

PORTARIA N.º 214/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1541/2007 (prot. 13898),

R E S O L V E:

I – REMOVER, em caráter provisório, com fundamento no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007, a servidora pública **THAÍSE SARAIVA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária – Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, matrícula n.º 30024394, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de maio de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN